



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

**DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 006/2017**

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de serviços de limpeza urbana nas vias públicas, em caráter emergencial, para retirada de entulhos e resíduos que comprometem a limpeza da cidade de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor dos serviços da PF José Fábio da Silva Oliveira, escrito no CPF n.º 056.409.374-24, residente na Rua: Ana Nogueira de Queiroz, 85, Doutor Severiano/RN, 59910-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

Doutor Severiano/RN, 13 de Fevereiro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
Código Identificador:C26C8D63

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2017. Edição 1454  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>